



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 4101/2023

Processo nº 54000.129729/2021-29

Unidade Gestora: UG: 373001- DAF 1

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA, CELEBRADO PELO INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS, PARA ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, EXTENSÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO DESENVOLVER PROCESSOS INOVADORES, GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS LOTES E PERÍMETROS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS FEDERAIS E EM GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO ACRE.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente **César Fernando Schiavon Aldrighi**, nomeado pela Portaria nº 2.088 de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial da União de 23/03/2023, portador do CPF nº ***.920.200-**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Reitor **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**, nomeado pelo Decreto de 22 de Setembro de 2020 - MEC, publicado em 23/09/2020, Edição 183, Seção 2, Página 1, portador do CPF nº ***.327.978-**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, e CONSIDERANDO a necessidade de alteração de prazo e a consequente alteração do Plano de Trabalho, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TED ORIGINAL, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e alterar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, celebrado em 30/12/2021 entre o INCRA e a UFMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste TED será de 37 (trinta e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estabelecendo a data final para 30 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Plano de Trabalho, incluindo as Ações e Metas, Cronograma Físico-Financeiro, e Cronograma de Desembolso, fica alterado, em conformidade com os itens constantes do respectivo Anexo a este Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada - TED ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O INCRA providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no portal da Autarquia.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e Unidade Descentralizada.

(assinado eletronicamente)

CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

(assinado eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 14/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18739547** e o código CRC **D943F7E3**.